UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Anúncio
Procedimento n.º 168/DCP-GCE/UE/2025
Aquisição de sistemas de desgaste para produção de Lâminas delgadas para material pétreo e argamassas

1. Entidade pública adjudicante

a) A entidade pública adjudicante denomina-se **Universidade de Évora**, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 501 201 920, com morada fiscal em Largo dos Colegiais, n.º 2 – 7004-516 Évora.

b) Para efeitos do presente procedimento a morada a considerar será Largo Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, onde se encontram os Serviços Administrativos.

c) Os demais dados referentes à entidade pública adjudicante podem ser consultados na sua página eletrónica disponível em www.uevora.pt

d) O endereço de correio eletrónico privilegiado para qualquer contacto referente ao presente procedimento é o endereço do Gabinete de Compras e Empreitadas: compras@uevora.pt

2. Objeto do contrato

a) O presente anúncio compreende os termos e condições no âmbito do procedimento para Aquisição de sistemas de desgaste para produção de Laminas delgadas para material pétreo e argamassas.

b) Ao objeto do presente contrato aplicam-se os CPV abaixo descritos, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008:

 i) CPV 31640000 - 4 – Máquinas e aparelhos para usos específicos.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi autorizada pela Sra. Reitora, Professora Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar, no âmbito do uso das competências próprias conferidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugadas com as atribuídas pelo Despacho N.º 12058-A/2025, de 13 de outubro de 2025, da Exma. Senhora Secretária de Estado do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 197 de 13 de outubro, nos termos do artigo 151.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da legislação em vigor.

4. Tipo do procedimento

Contratação excluída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto.

5. Disponibilização e acesso ao procedimento

O presente procedimento será integralmente tramitado, por email, através do correio eletrónico compras@uevora.pt após publicação na página da Universidade de Évora.

6. Documentos que constituem a proposta

a) A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

 i) Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

 ii) O concorrente pode ainda apresentar outros documentos que considere indispensáveis para a avaliação dos atributos das propostas, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

 iii) Deverá também, junto à proposta, ser remetida a certidão do registo comercial ou declaração de início de atividade, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, para confronto dos poderes de representação.

b) Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

7. Prazo e modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta deverão ser apresentados pelo canal de comunicação definido no n.º 5, **até às 23:59 horas do 3.º (terceiro) dia** a contar da data de publicação na sua página eletrónica disponível em www.uevora.pt

8. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de validade das propostas é de **30 (trinta) dias**, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

9. Preço base e orçamento

a) O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento objeto do contrato a celebrar é estabelecido em **80.445,02€ (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, incluindo as respetivas renovações (quando aplicável).

b) O procedimento constitui encargo da rubrica **07.01.10.B0.B0 – Equipamento Básico - Outros**, no Orçamento da Universidade de Évora.

c) Informa-se que a respetiva despesa será cabimentada em 2026.

10. Indicação do preço

a) Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos e não incluir o IVA.

b) A proposta deve mencionar que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável entendendo-se, na falta desta menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto.

c) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de qualquer divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

d) Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os parciais, unitários ou não, mais decompostos.

11. Prazo contratual

Os bens terão de ser fornecidos no **prazo máximo de 150 dias** a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura de contrato.

12. Critério de adjudicação

1. Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade Multifator, de acordo com os fatores de ponderação abaixo indicados.
2. A proposta será apreciada considerando as necessidades expressas no ponto 6 do presente anúncio, tendo em conta os critérios a seguir indicados:

i) Preço **(A)**
ii) Grau de automatização e controle de procedimentos permitido pelo equipamento **(B)**
iii) Impacto técnico/cientifico do equipamento proposto ou análogo, considerando o Objeto do procedimento **(C)**
iv) Capacidade técnica do proponente (**D**)
v) Prazo de entrega **(E)**

3. As propostas serão classificadas e hierarquizadas considerando os pontos obtidos nos itens seguintes, pela aplicação da seguinte fórmula:

A classificação final (CF) normalizada a 100 pontos, a atribuir a cada proposta resulta da fórmula:

CLASSIFICAÇÃO = 0,05A + 0,40B + 0,30C+ 0,20D+ 0,05E

4. O cálculo dos diferentes parâmetros será efetuado considerando:

A. O critério de adjudicação *Preço* é avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

P = [(Preço Base – Preço Proposto) / (Preço Base)] x 100

B. O critério de adjudicação *grau de automatização e controle de procedimentos* é avaliado numa pontuação de 25, 50 ou 100 pontos, de acordo com os seguintes parâmetros:

Parâmetros	Pontuação
Trata-se de um sistema muito completo equipada com display integrado e conectividade tipo Bluetooth ou análogo, com medição constante de desbaste e polimento, incluindo controlo e correção automática de espessura. O sistema permite correção automática de convexidade/concavidade das lâminas. Deste modo permite um elevado grau de automatização.	100
Trata-se de um sistema com medição constante de desbaste e polimento, incluindo controlo e correção automática de espessura. Deste modo permite um moderado grau de automatização.	50
Trata-se de um sistema medição independente de desbaste e polimento. Deste modo permite um muito moderado grau de automatização.	25

C. O critério de adjudicação *Impacto técnico/cientifico do equipamento proposto* é avaliado numa pontuação de 25, 50 ou 100 pontos, de acordo com os seguintes parâmetros:

Parâmetros	Pontuação
O equipamento (ou modelos anteriores) é usado por um elevado número de grupos de investigação, no estudo de objetos de património ou materiais geológicos, resultado num elevado número de publicações de elevado impacto científico.	100
O equipamento (ou modelos anteriores) é usado, no estudo de objetos de património ou materiais geológicos, resultado um elevado número de publicações.	50
O equipamento (ou modelos anteriores) é usado no estudo de objetos de património ou materiais geológicos o.	25

D. O critério de adjudicação Capacidade técnica do proponente é avaliado considerando a experiência comprovada da equipa que irá instalar o equipamento, numa pontuação de 25, 75 ou 100 pontos de acordo com os seguintes parâmetros

Parâmetros	Pontuação
Mais de 10 anos de experiência, obtida somando a experiência dos dois técnicos mais importantes	100
Mais de 6 anos de experiência, obtida somando a experiência dos dois técnicos mais importantes	75

Mais de 2 anos de experiência, obtida somando a experiência dos dois técnicos mais importantes	25

E. O critério de adjudicação Prazo de Entrega é avaliado numa pontuação de 5, 75 ou 100 pontos de acordo com os seguintes parâmetros

Parâmetros	Pontuação
Entrega até 50 dias	100
Entrega até 100 dias	75
Entrega até 150 dias	5

5. No caso da melhor classificação ser comum às propostas, aplicar-se-á sequencialmente o critério de desempate constante do quadro seguinte:

Ordem	Pontos
1.º Critério	Pontuação do fator *grau de automatização e controle de procedimentos*
2.º Critério	Pontuação do fator *Impacto técnico/cientifico* da proposta
3.º Critério	Pontuação do fator Capacidade técnica do proponente
4.º Critério	Pontuação do fator Preço
4.º Critério	Pontuação do fator Prazo de Entrega

6. Esgotadas todas as demais possibilidades previstas no presente anúncio, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:

a) Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;

b) Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;

c) Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;

d) O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;

e) A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatória, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio.

7. O sorteio obedece à seguinte metodologia:

f) A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;

g) Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;

h) Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;

i) A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;

O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

13. Documentos de habilitação

No caso de adjudicação, o concorrente deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação para a sua apresentação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

c) Os documentos mencionados nas alíneas anteriores devem ser redigidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhol.

d) Os documentos mencionados nas alíneas anteriores, podem ser substituídos pela apresentação de uma declaração sob compromisso de honra, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

14. Especificações técnicas

Designação / Especificações	Quantidade
Máquina para polimento e lapidação, Logitech PM6G Auto (ou equivalente) Precision Lapping an Polishing Machine with driven jig roller, WG power connection, Bluetooth connectivity for flatness monitor, metered abrasive dispensing unit abrasive cylinder Jig type PP5(x1) PP6(x1) Plate speed 5-100 rpm Plate sizes (diameter): 300mm Height /(including extraction port): 915mm/965mm Depth 720mm Width 802mm Plate Flatness Monitor ((Bluetooth enabled): 0.1 Micron Resolution Abrasive Delivery Up to 2x 2L Cylinders, Measured flow Peristaltic pump 1-100ml/min Colloidal Delivery Peristaltic pump : 1-100ml/min Power supply: (220-240 V 50 Hz 10A) Weight: 127 Kg Precision Lapping an Polishing Machine with driven jig roller, WG power connection, Bluetooth connectivity for flatness monitor, metered abrasive dispensing unit abrasive cylinder (220-240 V 50 Hz)	1
Módulo Auto Lap para Logitech LP70/PM6 (ou equivalente) Includes Autoplate flatness monitor + Autolap software upgrade	1
Cilindro abrasivo para Logitech PM6 (ou equivalente)	1
Unidade de vácuo Logitech VS2 (ou equivalente) Unidade (VS2 + Bomba vacuo) p/ montar na bancada/parede Para uso com equipamento PM 5/PM 6 e GTS1 Bomba de Vácuo Máximo deslocamento (swept volume) 240V/50Hz: 2.7m3h-1 Vacuo maximo: 6 mbar Máxima pressão de entrada de vapor de água: 25mbar Máxima taxa de bomba de vapor de água: 0,045kg h-1 Peso: 12,5 Kg Alimentação: 220-240 V / 50 Hz - 0,18 Kw Unidade VS 2 Peso: 4 Kg Dimensões: 75,5×31×22cm	1

Braço de precisão para lapidação Logitech PLJ2c (ou equivalente) Accept 6 slides 28x48 mm / 27 x 46 mm or 2 slides 25x75mm plus 3 sides 28x48mm/27x46 mm or 1 slide 50x75 mm plus 3 slides 28x48 mm/27x46 mm	1
Adaptador de vácuo Logitech PM6 (ou equivalente)	1
Bloco de teste placa de lapidação 5"/127mm Logitech (non grooved) (ou equivalente)	1
Disco ferro fundido para lapidação Logitech Radial groves (ou equivalente), for use with PP5/LPJ2 jigs on PM5/PM6, 12"/30 cm diameter	1
Base plana em granito Logitech (ou equivalente)	1
Anel de aço para contenção/retenção Logitech 5" / 127mm – Logitech (ou equivalente)	1
Bloco de pressão 4"/106mm Logitech (ou equivalente)	1
Medidor de lapidação plana - digital de dois mostradores para PLJ2 Jigs – Logitech (ou equivalente)	1
Peso de carga 3,5 kg para o bloco de ensaio de placas de lapidação-Logitech ou equivalente)	1
Manuseamento, embalagem e transporte internacional incluindo alfandega	1

O Gabinete de Compras e Empreitadas